## **PORTARIA Nº 495/2020**

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 5533/2015, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder a Servidora, Sra. **FRANCISNÉA ARAÚJO RIBEIRO**, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, **30** (**trinta**) dias de Férias Prêmio, referentes ao 3º Quinquênio do período aquisitivo de 20/05/2006 a 19/05/2011, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 09/07/2020 e término em 07/08/2020, devendo retornar em 08/08/2020.

**Art. 2º** - As Férias Prêmio foram concedidas pela Secretaria Municipal de Educação e referendadas pela **SEMAD** — Secretaria Municipal de Administração, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário da Servidora.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 09/07/2020.

Itajubá, 26 de junho de 2020, 201° ano da fundação e 171° da elevação à Município.

## ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

## ALFREDO VANSNI HONÓRIO

Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

## JONAS HENRIQUE RODRIGUES

Diretor do Departamento de Recursos Humanos